



## CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

CEP 36.525-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS  
PRAÇA CORONEL LUIZ COUTINHO, 13 – Telefax: (32) 3553-1165  
CNPJ: 26.141.093/0001-68

---

### INDICAÇÃO Nº 24/2018

*Indica viabilização de medicamento para farmácia da prefeitura e atendimento médico 24 horas.*

Exmos. Srs. Vereadores,

Nos termos do art. 81 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Guiricema, requeremos o envio da Indicação em tela ao Exmo. Prefeito Municipal. Sr. Ari Lucas de Paula Santos, solicitando o que se segue.

**Solicitamos que o Poder Executivo viabilize a regularização do fornecimento de medicamentos para a farmácia municipal e forneça atendimento médico 24 horas no Posto de Saúde da Taboa.**

Esta indicação faz-se necessária pois muitas pessoas fazem o acompanhamento contínuo dos remédios e não podem interromper o tratamento. Quanto ao atendimento médico, é de suma importância para melhor atender nossa população, que muitas vezes procura o Posto em caso de urgência e não recebe o devido socorro em razão da falta de profissionais médicos durante a madrugada, por exemplo.

Pelo exposto, solicitamos que esta indicação seja acolhida

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Guiricema, em 08 de março de 2018.

\_\_\_\_\_  
**Leandro Rodrigues**

Vereador